

RESOLUÇÃO Nº 7/2006

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 4º e 10, incisos VII e VIII, do Estatuto da UFV, resolve:

Art. 1º - Denominar a área registrada em nome da Universidade Federal de Viçosa, na cidade de Florestal, Estado de Minas Gerais, que atualmente abriga a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF, de **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, *campus* de Florestal**.

Art. 2º - Determinar imediatas ações para a expansão e aperfeiçoamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no referido *campus*, bem como a tomada de todas as medidas administrativas necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Florestal, 22 de maio de 2006.

CARLOS SIGUEYUKI
SEDIYAMA
Presidente do
CONSU